



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.325/2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor CAIO TÚLIO DUQUE e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Medalha Álvaro Lins**”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **CAIO TÚLIO DUQUE**, referente à sua excelente e valorosa contribuição cultural, divulgando nossa regionalidade em âmbito nacional e internacional, por meio de suas produções.

Art. 2º Caberá à Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, o horário e o local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de novembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria do Vereador Jorge Quintino)